



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO

PORTARIA Nº 04, DE 01 de Abril de 2026.

O PRESIDENTE DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ DEVAIR NERY DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **ESTATUTO**, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **DEPARTAMENTO DE FUT7, ÓRGÃO VINCULADO DIRETAMENTE A** Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com finalidade de gerir, promover de desenvolver a modalidade.

Art. 2º - São Atribuições do departamento de Fut7:

- Planejar e executar as políticas de fomento e ensino do fut7 para diferentes faixas etárias;
- Organizar, coordenar e supervisora campeonatos, festivais e eventos esportivos locais;
- Representar a instituição em federações, ligas e competições;
- Propor planos de captação de recurso e parcerias para a manutenção das equipes;
- Assessor da Diretoria na elaboração de projetos voltados a qualidade vida através do esporte.

Art. 3º - Os cargos de livre nomeação para compor o departamento são:

- Diretor Geral;
- Coordenador Técnico;
- Treinador;
- Auxiliar Técnico.

Art. 4º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão resolvidos pelo Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Taubaté, 01 de abril de 2026.

Devair Nery de Oliveira
Presidente

JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

Endereço: Parque Dr. Barbosa de Oliveira, 34 - Sobre loja | Salas 02,03 e 04 | Rodoviária Velha | CEP 12020-190 | Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 | CNPJ: 60.125.101/0001-10

E-mails: comunicacao@ligataubate.com.br | presidente@ligataubate.com.br | Site: www.ligataubate.com.br